

PARECER CONJUNTO Nº 032/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 022/2026

AUTOR: Vereador Raimundo Neno da Silva Meneses

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua Ambrosina Silva de Meneses, situada no bairro Flores, na sede do Município de Amontada.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 022/2026, de autoria do Vereador Raimundo Neno da Silva Meneses, que objetiva denominar oficialmente de Rua Ambrosina Silva de Meneses a via pública localizada no bairro Flores, na sede do Município de Amontada, conforme memorial descritivo e georreferenciamento constantes da proposição.

Nos termos do projeto, a via possui orientação Oeste–Leste, iniciando-se na Rua José Manoel Magalhães e estendendo-se até a Rua Francisco Gomes de Meneses, realizando interseção com a Travessa Maria Gomes Rodrigues e a Rua Raimundo Neno de Meneses. Também compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de identificação e a comunicação da denominação aos órgãos competentes.

Conforme justificativa apresentada pelo autor, a homenagem é destinada à senhora Ambrosina Silva de Meneses, cidadã amontadense cuja trajetória foi marcada pelos valores familiares, pela convivência comunitária e pelo respeito conquistado ao longo de sua vida, deixando importante legado social e humano para o Município.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação examinar a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A proposição encontra amparo na competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local, especialmente quanto à denominação de bens públicos e logradouros municipais, não se verificando vício de iniciativa ou incompatibilidade com a legislação vigente.

Observa-se, ainda, que o projeto atende aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.302/2021, apresentando a correta identificação da via pública, sua localização georreferenciada e a justificativa da homenagem prestada à pessoa indicada.

No âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, verifica-se que

a denominação oficial da via contribui para a adequada organização urbana, facilita a identificação de imóveis e logradouros, auxilia a prestação de serviços públicos e fortalece o ordenamento territorial do Município.

A homenagem proposta mostra-se legítima e compatível com o interesse público, uma vez que busca preservar a memória de cidadão que integrou a história social do Município de Amontada, perpetuando seu nome em espaço público de relevante utilização pela coletividade.

Diante disso, as Comissões entendem que a proposição reúne condições de regular tramitação e aprovação.

III – VOTO DOS RELATORES

Diante da análise realizada, os Relatores das Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2026, por considerá-lo constitucional, legal, regimentalmente adequado e de relevante interesse público.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, reunidas conjuntamente, acompanham o voto dos Relatores e opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 022/2026.

Câmara Municipal de Amontada/CE., aos 24 de junho de 2026.

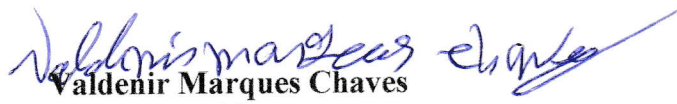
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

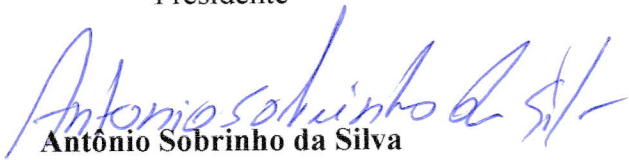

Maria Sirlana Saldanha Freitas
Presidente

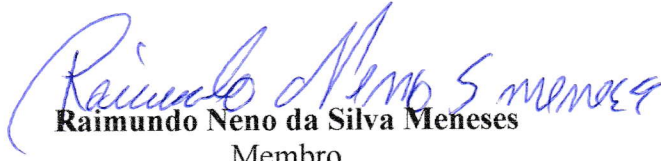

Raimundo Sigefredo S. Rodrigues
Relator

(ausente)
Wangles Praciano Carneiro
Membro

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


Valdenir Marques Chaves
Presidente


Antônio Sobrinho da Silva
Relator


Raimundo Neno da Silva Meneses
Membro